



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 095/2018.

Projeto de Lei 009/ 2018.

AUTOR: Vereador Laudir Martarello

Ementa: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador *Antonio Ribeiro da Silva*, reuniu ordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 009/2018. A data do recebimento do referente processo foi no dia 24 de setembro de 2018.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador *Laudir Martarello*, que institui a semana municipal de prevenção e diagnóstico do câncer infantil, no município de Pedra Preta-MT.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2018.

Antonio Ribeiro da Silva
Presidente /Relator

Valmir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro